

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº: 3666/2010 – 4210/2014

PORTARIA Nº 034, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor ANTONIO VIANNA, do cargo de ENCANADOR.

O Superintende da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

RESOLVE:


Art. 1º - Aposentar o servidor ANTONIO VIANNA, aposentadoria por idade proporcional, do cargo de ENCANADOR, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2015.

São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2015.


João Batista Porto Junqueira
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Ana Alice de Marque
Assessor Administrativo

(atuando nos termos do artigo 13 da Lei 3666/2010)

PUBLICADO NO JORNAL

Spete do Rio Pardo
Edição de 18/07/2015

Maio Dufey

Visto